

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 108, de 25 de maio de 2026

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Processo SEI nº 23538.022725/2022-18,

### RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** membro na **Comissão Consultiva de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Humap-UFMS**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, atualizada por meio da Portaria - SEI nº 76, de 20 de março de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 824, de 23 de março de 2026, conforme segue:

- Elisabeth de Souza Andrade - (Setor de Governança e Estratégia) - Representante dos Empregados Ebserh
- Rildon Vaz da Silva (Setor de Gestão Orçamentária e Financeira) - Representante dos Servidores RJU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

### Recondução de Investigação Preliminar

#### Portaria - SEI nº 109, de 26 de maio de 2026

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bertha Lúcia Costa Borges**, Matrícula SIAPE 22XXX92, lotada na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerados irregulares descritos no Processo nº **23658.007692/2026-35**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG